



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5779

DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 012/2020, Dispensa de Licitação nº 004/2020, cujo objeto é a aquisição de material de construção para reforma do piso da sala dos professores junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

Dotação: 0602 12 361 0067 2038 33903000000000 0020 – Manutenção Instalações Ensino Fundamental – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 7.000,00 (sete mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 30 DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/Secretário de Assistência Social